



ç PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 4280/2017

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL
C/C 051/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE

Pelo presente CONVITE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, situada à Rua Marques da Cruz 61, torna pública a realização de Licitação regida pela lei Federal nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo regime de execução empreitada por preço global, tipo menor preço por item, a ser aberta no dia 24/10/17 às 09:30hs, na Sala de Licitações, situada a Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, onde serão entregues a Documentação de Habilitação e Proposta.

I - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

II - DO OBJETO: Aquisição de diários de classe para Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos (EJA) VI Fase a XI Fase, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos (EJA) I Fase e Educação de Jovens e Adultos (EJA) II Fase; e Fichas Individuais do 2º ao 5º ano e 6º ao 9º ano, conforme Termo de Referência e Especificação.

III - ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Os envelopes para habilitação e propostas deverão ser entregues pelos proponentes no endereço, data e horário abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA: MARQUEZ DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA
24/10/17 às 09:30hs

IV - ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 09:30hs do dia e local acima mencionados, a Comissão Permanente de Licitação reunir-se-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante. Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação. Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas.

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar da presente licitação, a licitante deverá apresentar 02 envelopes, contendo em suas partes o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITANTE:
REF: CC 051/17
DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTE:

REF: CC 051/17

PROPOSTA

No envelope Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO - o licitante deverá apresentar a seguinte documentação em fotocópia acompanhada dos documentos originais ou cópia autenticada.

PESSOA JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAL, INSTITUIDOS (CERTIDÕES NEGATIVAS OU CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS NEGATIVOS) ART 29 III

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO INSS. INSTITUIDOS (CERTIDÕES NEGATIVAS OU CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS NEGATIVOS) ART 29 INCISO IV

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO FGTS. INSTITUIDOS (CERTIDÕES NEGATIVAS OU CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS NEGATIVOS) ART 29 INCISO IV

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS INSTITUIDOS (CERTIDÕES NEGATIVAS OU CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS NEGATIVOS)

CARTÃO DO CNPJ.

Obs: os artigos acima mencionados referem-se à Lei Federal nº 8.666/1993.

Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado dos documentos indicados acima e que comprove os poderes do mandante para a outorga.

O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto; cópia do R.G., do CPF e do comprovante de residência.

Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, podendo cada um representar apenas uma empresa.

Para fins da licitação, permite-se a aceitação de Certidões Positivas com Efeitos Negativos em casos de débitos tributários suspensos, conforme art. 206 do Código Tributário Nacional.

No envelope **Nº. 02 - PROPOSTA** - deverá conter em seu interior o seguinte:

- 1- Proposta feita em papel da empresa, digitada em via única, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinadas por representante legal da empresa;
- 2- Indicação do nº. deste convite;
- 3- Razão social, endereço e CNPJ da empresa;
- 4- Proposta com validade não inferior a 60 dias;

VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não estiverem compatíveis com os preços praticados no mercado;
- b) As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- c) propostas com valor unitário e global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os

coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.;

d) Propostas superiores aos valores unitários e globais descritos no Anexo II – Planilha de Composição de Preços.

VII - DO JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

VIII – DO DESEMPATE DAS PROPOSTAS:

No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

IX - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela PMSPA, através de depósito eletrônico na conta corrente da empresa, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a sua correção.

Parágrafo Primeiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso e desde que este atraso decorra de culpa da administração, o valor devido será acrescido de 0,1 (um décimo por cento) á título de multa, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Educação, e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Educação.

X – DO REAJUSTE

O critério de reajuste obedecerá o índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

XI - CONDIÇÕES GERAIS

a) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, reserva-se o direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público;

b) Das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso no prazo estabelecido na Lei 8.666/93;

c) Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste convite, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outro licitante;

d) A revogação ou anulação do processo licitatório não gera direito de indenização a nenhum dos licitantes;

e) Decairá do direito de impugnar o convite ou parte dele o licitante que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

XII - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) Conforme art. 49, inc. III da Lei Complementar nº 123/06, a Administração Pública poderá conceder tratamento exclusivo, diferenciado, favorecido e simplificado para microempresas e empresas de

pequeno porte cujo bem, serviço ou obra objeto da licitação, não ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 24 da Lei Geral Municipal – Lei nº 2.254, de 21 de dezembro de 2010.

b) Caso o gestor decida sobre o procedimento exclusivo, este ocorrerá conforme as regras a seguir:

c) O fornecimento de bens, serviços e obras superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração Pública poderá exigir dos licitantes, a subcontratação de microempresa e empresa de pequeno porte, sob pena de desclassificação na licitação.

d) A subcontratação de que trata o subitem acima deverá atender a margem de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do total do objeto licitado.

e) As microempresas e empresas de pequeno porte, cuja sede está localizada neste município, interessadas em participar das licitações exclusivas e futuras para M.E e EPP deverão se cadastrar no setor de compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, de modo a possibilitar a notificação para as licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações.

f) São condições para habilitação em quaisquer licitações, a apresentação dos seguintes documentos exigidos para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o art. 27 da Lei nº 2.254/2010 – Lei Geral Municipal de São Pedro da Aldeia:

f1) O ato constitutivo da empresa, devidamente registrado;

f2) Inscrição no CNPJ, com termo de enquadramento de M.E ou E.P.P., para fins de qualificação

g) As certidões do INSS, FGTS e as Certidões Negativas de Débitos expedidas pela Fazenda Pública Estadual, Federal e Municipal somente poderão ser exigidas pela Comissão Permanente de Licitação para efeitos da contratação, e não deverão ser exigidas como critério para habilitação na licitação.

h) Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para que haja a regularidade da documentação, pagamento ou parcelamento de eventual débito, emissão de certidões, considerando como válidas as certidões positivas com efeitos de negativas.

i) A não regularização da documentação no prazo previsto pelo subitem acima, implicará à ME ou EPP, a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 que, neste caso, será facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na sua ordem de classificação, para assinar o contrato ou revogar a licitação.

j) As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido deverão apresentar, separado de qualquer dos envelopes, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme declaração específica em anexo.

l) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

k) As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

m) Não será adotado o tratamento diferenciado regido por este tópico, se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos e enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno

porte sediados no Município de São Pedro da Aldeia ou no Estado do Rio de Janeiro e capazes de cumprir com as exigências estabelecidas por este edital.

n) A critério da Administração Pública, conforme previsto no art. 49, inciso III da Lei Complementar nº 123/06, o tratamento diferenciado e simplificado para ME e EPP poderá não ser aplicado, caso o procedimento não seja vantajoso para o Ente licitante ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

XIII – DO VALOR ESTIMADO

Será de R\$ 25.845,50 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho: 090200.2030.12.361.040 - Cód. Reduzido 283 - Dotação 3390309900** da Secretaria Municipal de Educação.

XV - PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO O prazo será de 05 (cinco) dias, a partir da homologação da licitação, conforme previsto no art. 64 da Lei 8.666/93.

XVI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto licitado;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, material fora das especificações exigidas pela CONTRATANTE ou em condições impróprias ou indevidas ao uso;
- c) Enviar à CONTRATADA informações que forem necessárias.
- d) Aplicar, conforme o caso, as penalidades administrativas previstas pela Lei 8.666/93;
- e) Efetuar os pagamentos na forma do edital;
- f) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- g) Fiscalizar a entrega realizada pela CONTRATADA e referente ao objeto da licitação.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) proceder, conforme os ditames da CONTRATANTE para o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus anexos;
- c) prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATADA referente ao objeto contratado;
- d) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados;
- e) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Educação, em escrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações necessárias;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

- h) Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Educação inerentes ao objeto da presente licitação;
- i) Comunicar á Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.
- m) Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

XVII- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de idoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

Parágrafo Quarto – A penalidade por multa será:

I – de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II – de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III – de 0,03 (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

Parágrafo Quinto - O valor da multa aplicada deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação,

podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

Parágrafo Sexto – O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

XVIII – DA RESCISÃO:

A Administração poderá rescindir a entrega, de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos previstos nos artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XIX – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da contratada será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem, e de tudo dará ciência a Administração.

XX – DOS PRAZOS:

O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 10 (dez) dias, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

XXI – FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto licitado deverá ser entregue e armazenado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizado na Rua Doze de Outubro, 295 – Bairro Estação – São Pedro da Aldeia/RJ, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10h as 12h e 13:30 às 16:30hs.

A Contratada deverá realizar a entrega do material especificado no Termo de Referência (Anexo I), respeitados o número de itens e quantidades.

O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da emissão de empenho.

Parágrafo Primeiro – A forma de entrega do objeto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a qual irá definir dia e horário para recebimento do material.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer situação que envolva o procedimento de entrega ficará adstrito aos ditames da Secretaria Municipal licitante, através de agente ou fiscal designado.

XXII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO:

O objeto será recebido pela Prefeitura quando a sua execução estiver de acordo com as condições e demais documentos que fizeram parte do Edital e seus Anexos.

Parágrafo Primeiro: O objeto será recebido:

- a) PROVISORIAMENTE, após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) DEFINITIVAMENTE, após o prazo de 15 (quinze) dias, por servidor ou comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Parágrafo Segundo: A fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

XXIII – DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do Objeto será acompanhada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizada por servidor formalmente designado que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

Parágrafo Primeiro - À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à prestação de serviços, deste que não acarrete ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou modificação do Contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada declara aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias à execução das atividades.

Parágrafo Terceiro - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a terceiros.

XXIV - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Aplica-se ao certame licitatório e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

XXV - DOS RECURSOS

É facultada aos licitantes, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, a interposição de recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da lavratura da ata da Comissão Permanente de Licitação. O Julgamento dos recursos será realizado da forma como determina a Lei 8.666/93 com suas alterações.

Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados por representante legal do licitante;

XXV – INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS RESPECTIVOS ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência e seus Apêndices

Anexo II – Planilha de Composição de Preços

Anexo III – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V - Declaração de que a empresa não possui menores de idade no seu quadro funcional

Anexo VI – Cronograma de Desembolso Máximo

Anexo VII – Cronograma Mensal de Desembolso

XXVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Edital do Convite e seus anexos e projeto básico, poderão ser examinados e adquiridos no Departamento de Licitação – Delic na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada a Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, no horário das 09:00 às 16:30 horas.
- b) Os casos omissos e dúvidas com relação a este convite serão resolvidos pela Comissão de Licitação, através de seu Presidente no horário de 08:30 às 13:30 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, podendo os interessados solicitar informações ou retirar dúvidas mediante telefone nº (0xx22) 2621-7098 e email: compras@pmspa.rj.gov.br
- c) NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, nos termos do inc. III do art.. 87 da Lei 8.666/93.

- d) NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES JÁ INCURSOS NA PENA DO INC. IV, DO ART 87 DA LEI 8.666/93 (declaração de idoneidade), seja qual for o Órgão ou Entidade que tenha aplicado a referida penalidade, em qualquer esfera da Administração Pública.
- e) A Nota de Empenho de Despesa substituirá o instrumento de contrato, conforme Art. 62, §4º da Lei nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, 16/10/17.

Leila Regina da Conceição Neves
Presidente da Comissão permanente de Licitação

Walzi Conceição Sampaio da Silva
Secretário Municipal de Educação

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura, de acordo com o artigo 22, inciso III, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de diários de classe para Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos (EJA) VI Fase a XI Fase, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos (EJA) I Fase e Educação de Jovens e Adultos (EJA) II Fase; e Fichas Individuais do 2º ao 5º ano e 6º ao 9º ano - conforme os anexos deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de diário escolar é necessária pois o mesmo é um instrumento usado para o lançamento e controle de frequência, aproveitamento e matéria lecionada em todos os dias letivos. Constituindo documento importante de escrituração sendo de exclusiva competência e responsabilidade do professor.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir da emissão de empenho.

Os materiais deverão ser entregues e armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) localizado à Rua Doze de Outubro nº 203, bairro Estação - São Pedro da Aldeia/RJ no horário de 10hs à 12h e 13:30 às 16:30hs.

4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

Os produtos serão distribuídos às Unidades Escolares para guarda e utilização dos mesmos, conforme as técnicas quantitativas.

5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS

Nº	ESCOLA	Educação Infantil	Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Fundamental 6º ao 9º	Educação de Jovens e	Educação de Jovens e	Educação de Jovens e	Ficha Individual do 2º ao 5º	Ficha Individual do 6º ao 9º
			ano	ano	Adultos (EJA) I Fase	Adultos (EJA) II a V Fase	Adultos (EJA) VI a IX Fase	ano	ano
1	CRECHE MUNICIPAL COMUNITÁRIA DONA CHICA	13	-	-	-	-	-	-	-
2	CRECHE MUNICIPAL COMUNITÁRIA TIA FÁTIMA	10	-	-	-	-	-	-	-
3	CRECHE MUNICIPAL TIA MÁRCIA	4	-	-	-	-	-	-	-
4	E. MZ. ADALGIZA DA SILVA LOBO	3	6	-	-	-	-	123	-
5	E. M. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	10	24	82	4	5	-	464	-
6	E. M. ANTÔNIO VAZ DA SILVA	5	12	92	-	-	-	226	325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7	E. M. AURELINO MARTINS DOS SANTOS	7	12	-	-	-	-	210	-
8	E. M. BARNABÉ MARIANO DE SOUZA	5	6	-	-	-	-	78	-
9	E. M. CARLOTA ROCHA DA SILVA	4	10	-	-	-	-	165	-
10	E. MZ. CAPITÃO COSTA	-	-	100	-	-	34	-	228
11	E. M. PROFª. CAROLINA NAZARETH TEIXEIRA PINHEIRO	5	17	-	-	-	-	362	-
12	E. M. DR PLÍNIO DE ASSIS TAVARES	5	-	-	-	-	-	-	-
13	E. M. DULCE JOTTA DE SOUZA	-	20	-	-	-	-	362	-
14	E. M. PROFª DULCINDA JOTTA MENDES	-	-	162	-	-	-	-	356
15	E. MZ. ELÍZIO DA COSTA MOREIRA	4	6	-	-	-	-	26	-
16	E. M. ELÍZIO HENRIQUE DE PAIVA	4	6	-	-	-	-	98	-
17	E. M. ELÍZIO IGNÁCIO RANGEL	5	2	-	-	-	-	26	-
18	E. M. FLONETE ALEXANDRINO DA SILVA	5	11	-	-	-	-	237	-
19	E. M. FRANCISCO PAES DE CARVALHO FILHO	-	-	142	-	-	26	-	357
20	E. M. JAMILA MOTTA DA SILVA	12	-	-	-	-	-	148	-
21	E. M. JARDIM PRIMAVERA	7	15	-	-	-	-	175	-
22	E. M. JOSÉ TEIXEIRA PAULO	5	13	-	-	-	-	243	-
23	E. Mz. JOSÉ GUIMARÃES	7	13	-	5	5	-	223	-
24	E. Mz. LUCINDA FRANCISCONE MEDEIROS	-	-	82	-	-	-	-	213
25	E. M. LUIZA TERRA DE ANDRADE	-	-	122	-	-	-	-	318
26	E. MZ. MANOEL MARTINS TEIXEIRA	4	6	-	-	-	-	131	-
27	E. MZ. MANOEL MORAES DA SILVA	5	18	-	-	-	-	334	-
28	E. M. PROFª MARIA CELESTE CAMPOS	7	14	-	-	-	-	232	-
29	E. M. PROFª. MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS MOTTA	3	6	132	-	-	-	115	256
30	E. M. MENINO JESUS	10	-	-	-	-	-	-	-
31	E. M. PROFª MIRIAM ALVES DE MACEDO GUIMARÃES	-	-	232	-	-	98	-	744
32	E. MZ. PAINEIRA	3	10	82	-	-	26	204	208
33	E. MZ. PAULO ROBERTRO MARINHO	4	6	-	-	-	-	75	-
34	E. MZ. PEQUIÁ	9	12	-	-	-	-	272	-
35	E.M.QUILOMBOLA DONA ROSA GERALDA DA SILVEIRA	9	6	-	-	-	-	82	-
36	E. MZ. RETIRO	-	6	42	-	-	-	102	193
37	E. M. RUBEM ARRUDA CÂMARA	-	12	-	-	-	-	171	-
38	E. M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3	6	-	-	-	-	55	-
39	E. M. VIDAL DE NEGREIROS	5	12	82	-	-	-	245	206
40	E. M. VINHATEIRO	-	-	152	-	-	18	30	335
41	NESPE	-	13	-	-	-	-	34	23
	SUBTOTAL	182	300	1.504	9	10	202	5.248	3.762
	RESERVA TÉCNICA (10%): novas turmas; diários para correção.	18	30	150	1	1	20	52	38
	TOTAL	200	330	1.654	10	11	222	5.300	3.800



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Apresentar um modelo de cada item para conferência e autorização da SEMED para que sejam efetivamente entregues na sua totalidade;

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria de Educação, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarente e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Educação, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Rubens da Silva Dias Junior
Mat. 2825



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Modalidade: Convite para compras e serviços

Nº.: 051/2017

Processo Adm: 4280/2017

Item	Produto	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) I fase	6,00	359,933	2.159,598
2	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) I fase.	4,00	359,933	1.439,732
3	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) II á V fase	6,00	348,333	2.089,998
4	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) II a V fase.	5,00	348,333	1.741,665
5	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) VI fase á IX fase	133,00	9,633	1.281,189
6	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) VI fase a IX fase.	89,00	9,633	857,337
7	Diário de Classe Educação Infantil	120,00	10,640	1.276,800
8	Diário de Classe Educação Infantil.	80,00	10,640	851,200
9	Diário de Classe Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	198,00	12,550	2.484,900
10	Diário de Classe Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	132,00	12,550	1.656,600
11	Diário de Classe Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	990,00	4,933	4.883,670
12	Diário de Classe Ensino Fundamental 6º ao 9º ano.	664,00	4,933	3.275,512
13	Ficha individual do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em papel off-set 75grs 1/0 cor formato A4	3.180,00	0,203	645,540
14	Ficha individual do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em papel off-set 75grs 1/0 cor formato A4.	2.120,00	0,203	430,360
15	Ficha individual do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em papel off-set 75grs 1/0 cor formato A4	2.280,00	0,203	462,840
16	Ficha individual do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em papel off-set 75grs 1/0 cor formato A4.	1.520,00	0,203	308,560
			Total:	\$25.845,50

Assinatura do Responsável

ANEXO III



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF.; CARTA CONVITE Nº xxx/2017

.....
Inscrita no CNPJ nºpor intermédio de seu representante Legal, o (a) Sr. (a).....portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no item 10 do Edital, sob as sanções Administrativas Cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada.

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante Legal)

OBS Assinalar com um "X" a condição da empresa

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes nº 1e nº 2, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(Modelo)**

À PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – s/n – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ

Ref. a Carta Convite Nº xxx/2017

DECLARAMOS conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações de 08.06.94, Lei Estadual nº 6.544 de 22.11.89 e legislação pertinente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(Local e Data)

Carimbo da Empresa
Assinatura o Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	ENTREGA ÚNICA (R\$)
01	10	UND	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) I fase - Formato aberto 46 larg x 32cm alt - miolo com 28 pág sendo 1ª pág c/ orelha medindo 56 larg x 32 cm alt - 1/1 cor papel offset 75grs - capa papel triplex brilho 250grs 4/0 cor acabamento corte simples com 2 grampos canoa.	R\$ 3.599,33
02	11	UND	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) II á V fase - Formato aberto 46 larg x 32cm alt - miolo com 18 pág sendo 1ª pág c/ orelha medindo 56 larg x 32 cm alt - 1/1 cor papel offset 75grs - capa papel triplex brilho 250grs 4/0 cor acabamento corte simples com 2 grampos canoa.	R\$ 3.831,67
03	222	UND	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos (EJA) VI fase á IX fase - Formato aberto 46 larg x 32cm alt - miolo com 08 pág sendo 1ª pág c/ orelha medindo 56 larg x 32 cm alt - 1/1 cor papel offset 75grs - capa papel triplex brilho 250grs 4/0 cor acabamento corte simples com 2 grampos canoa.	R\$ 2.138,53
04	200	UND	Diário de Classe Educação Infantil - Formato aberto 46 larg x 32cm alt - miolo com 16 pág sendo 1ª pág c/ orelha medindo 56 larg x 32 cm alt - 1/1 cor papel offset 75 grs - capa papel triplex brilho 250grs 4/0 cor acabamento corte simples com 2 grampos canoa.	R\$ 2.128,00
05	330	UND	Diário de Classe Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Formato aberto 46 larg x 32cm alt - miolo com 28 pág sendo 1ª pág c/ orelha medindo 56 larg x 32 cm alt - 1/1 cor papel offset 75grs - capa triplex brilho 250grs 4/0 cor acabamento corte simples com 2 grampos canoa.	R\$ 4.141,50
06	1654	UND	Diário de Classe Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Formato aberto 46 larg x 32cm alt - miolo com 10 pág sendo 1ª pág c/ orelha medindo 56 larg x 32 cm alt - 1/1 cor papel offset 75grs - capa papel triplex brilho 250grs 4/0 cor acabamento corte simples com 2 grampos canoa.	R\$ 8.159,17
07	5300	UND	Ficha individual do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em papel offset 75grs 1/0 cor formato A4	R\$ 1.075,90
08	3800	UND	Ficha individual do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em papel offset 75grs 1/0 cor formato A4	R\$ 771,40
TOTAL				R\$ 25.845,50

Débora R. dos Santos
Diretora Financeira
Mat. 31082 -SEMED

DIÁRIO DE CLASSE

Educação Infantil

PA
4280/17
09
Pedro



ANO LETIVO DE 20 _____

Nome do Estabelecimento

Cidade
São Pedro da Aldeia

Estado
RJ

Curso

Educação Básica

Turma

Turno

Professor(es)

Resdjunio

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE CLASSE

1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PMSFA
Proc. Nº 4720/17
Folha Nº 10
Assinado

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ESCOLAR:

1. Preenchimento da capa e relação nominal de alunos;
2. Registro de informações de matrículas, transferências e desistências de *alunos*;
3. Fechamento de frequência dos alunos do 2º segmento.

ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES:

1. Preenchimento somente com caneta AZUL ou PRETA. Informações como: reprovado(a), transferido(a), desistente e com médias inferiores a 5,0 (cinco) escritos em vermelho;
2. O sistema de avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental consiste em Relatório Descritivo.
3. O sistema de avaliação do 2º ao 9º ano da Rede Municipal prevê notas de 0,0 a 10,0.

Para aproximação de notas seguir os seguintes critérios:

Exemplo:

8,60 / 8,61 / 8,62 / 8,63 / 8,64 ⇔ 8,6

8,65 / 8,66 / 8,67 / 8,68 / 8,69 ⇔ 8,7

4. RESSALVAR as rasuras que, excepcionalmente, ocorram e NÃO fazer uso de corretivo;
5. Não LANÇAR nem RISCAR nome de aluno caso perceba um aluno na sala de aula que não conste na listagem do DIÁRIO, assim como os faltosos, informe à secretaria escolar;
6. Preencher DIARIAMENTE a frequência e os conteúdos. Assim como, lançar o total de FALTAS a cada trimestre, concluir o somatório e CALCULAR o percentual de frequência no encerramento do ano letivo.
7. Para o registro de frequência usa-se: (.) "ponto" para presença e (F) para falta.
8. Lançar data do CONSELHO DE CLASSE, a cada trimestre, no campo OBSERVAÇÕES, mas não considerar como aulas dadas.
9. A data de ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE:
 - 1º segmento: será conforme consta no Calendário Escolar;
 - 2º segmento: deverá ser a do último dia de aula.
10. AULA EXTRACLASSE deverá ser lançada somente no campo OBSERVAÇÕES com data a que se refere e justificativa.
11. Registrar as AULAS PREVISTAS e as AULAS DADAS, de acordo com o CALENDÁRIO ESCOLAR;

Obs.:

- AULAS PREVISTAS: são registrados de acordo com a previsão do calendário escolar;
- AULAS DADAS: é o número de dias trabalhados, podendo ser maior, menor ou igual ao total de dias previstos.

12. NÃO LANÇAR recesso e feriados no diário de classe.
13. No caso de alunos, do 2º ao 9º ano, ORIUNDOS DE OUTRA ESCOLA (transferidos) solicitar à secretaria escolar as notas e frequência;
14. Os espaços NÃO utilizados deverão ser TRAÇADOS e RUBRICADOS;
15. Todos os espaços a serem preenchidos no DIÁRIO DE CLASSE são de inteira responsabilidade dos PROFESSORES.
16. O Diário de Classe é um documento de imensa importância para o controle da vida escolar dos alunos, por isso NÃO DEVERÁ SAIR DA ESCOLA; salvo autorização da direção com assinatura de termo de responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ACESSORAMENTO: Seguir as atribuições estabelecidas no Regimento Escolar.

Rodrigues

ANO: _____ TURMA: _____

Número
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

TRIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES		
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

TRIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES		
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

Proc. nº 9820/17
 Folha nº 11
 [Assinatura]
 TF

TRIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
N.º da Aluna	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

TRIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
N.º da Aluna	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

Pág. 4230/17
 Folha nº 13
 Pedro

TF

Assinatura

TRIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

TRIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

ESCOLA _____
 Nº _____
 15
 Pedro

Rodrigues

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nº	FALTAS			FREQÜÊNCIA	DECISÃO FINAL	RESUMO DOS TRIMESTRES 1º TRIMESTRE
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre			
1						Observações:
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						Total de aulas previstas: _____ Encerrado em: ____/____/____ Professor(a): _____ Professor(a): _____
10						Professor(a): _____ Professor(a): _____
11						2º TRIMESTRE
12						Observações:
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						Total de aulas previstas: _____ Encerrado em: ____/____/____ Professor(a): _____ Professor(a): _____
23						Professor(a): _____ Professor(a): _____
24						3º TRIMESTRE
25						Observações:
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						Total de aulas previstas: _____ Encerrado em: ____/____/____ Professor(a): _____ Professor(a): _____
36						Professor(a): _____ Professor(a): _____
37						
38						
39						
40						
41						
42						TOTAL ANUAL DE AULAS DADAS: _____
43						
44						
45						

RESUMO TOTAL

Inspeção Escolar Supervisão Pedagógica

Ocorrências importantes:

4280/17
17
Pedro

Profundidade

Ocorrências importantes:

4780/17
18
Pedro

Rodrigues

DIÁRIO DE CLASSE

Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano

Proc. N° 4280/17
Folha N° 19
Rubr. Pedro



ANO LETIVO DE 20 _____

Nome do Estabelecimento _____

Cidade

São Pedro da Aldeia

Estado

RJ

Curso

Educação Básica

Turno

Ano de Escolaridade/Fase

Turma

Disciplina

Professor

Redjunior

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE CLASSE

1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MSF
4280/17
20
Pedro

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ESCOLAR:

1. Preenchimento da capa e relação nominal de alunos;
2. Registro de informações de matrículas, transferências e desistências de alunos;
3. Fechamento de frequência dos alunos do 2º segmento.

ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES:

1. Preenchimento somente com caneta AZUL ou PRETA. Informações como: reprovado(a), transferido(a), desistente e com médias inferiores a 5,0 (cinco) escritos em vermelho;
2. O sistema de avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental consiste em Relatório Descritivo.
3. O sistema de avaliação do 2º ao 9º ano da Rede Municipal prevê notas de 0,0 a 10,0.

Para aproximação de notas seguir os seguintes critérios:

Exemplo:

$8,60 / 8,61 / 8,62 / 8,63 / 8,64 \Rightarrow 8,6$

$8,65 / 8,66 / 8,67 / 8,68 / 8,69 \Rightarrow 8,7$

4. RESSALVAR as rasuras que, excepcionalmente, ocorram e NÃO fazer uso de corretivo;
5. Não LANÇAR nem RISCAR nome de aluno caso perceba um aluno na sala de aula que não conste na listagem do DIÁRIO, assim como os faltosos, informe à secretaria escolar;
6. Preencher DIARIAMENTE a frequência e os conteúdos. Assim como, lançar o total de FALTAS a cada trimestre, concluir o somatório e CALCULAR o percentual de frequência no encerramento do ano letivo.
7. Para o registro de frequência usa-se: (.) "ponto" para presença e (F) para falta.
8. Lançar data do CONSELHO DE CLASSE, a cada trimestre, no campo OBSERVAÇÕES, mas não considerar como aulas dadas.
9. A data de ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE:
 - 1º segmento: será conforme consta no Calendário Escolar;
 - 2º segmento: deverá ser a do último dia de aula.
10. AULA EXTRACLASSE deverá ser lançada somente no campo OBSERVAÇÕES com data a que se refere e justificativa.
11. Registrar as AULAS PREVISTAS e as AULAS DADAS, de acordo com o CALENDÁRIO ESCOLAR;
Obs.:
 - AULAS PREVISTAS: são registrados de acordo com a previsão do calendário escolar;
 - AULAS DADAS: é o número de dias trabalhados, podendo ser maior, menor ou igual ao total de dias previstos.
12. NÃO LANÇAR recesso e feriados no diário de classe.
13. No caso de alunos, do 2º ao 9º ano, ORIUNDOS DE OUTRA ESCOLA (transferidos) solicitar à secretaria escolar as notas e frequência;
14. Os espaços NÃO utilizados deverão ser TRAÇADOS e RUBRICADOS;
15. Todos os espaços a serem preenchidos no DIÁRIO DE CLASSE são de inteira responsabilidade dos PROFESSORES.
16. O Diário de Classe é um documento de imensa importância para o controle da vida escolar dos alunos, por isso NÃO DEVERÁ SAIR DA ESCOLA; salvo autorização da direção com assinatura de termo de responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ACESSORAMENTO: Seguir as atribuições estabelecidas no Regimento Escolar.

Adjunio

ANO: _____		TURMA: _____		TRIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Número		Números		MESES			
1		1					
2		2					
3		3					
4		4					
5		5					
6		6					
7		7					
8		8					
9		9					
10		10					
11		11					
12		12					
13		13					
14		14					
15		15					
16		16					
17		17					
18		18					
19		19					
20		20					
21		21					
22		22					
23		23					
24		24					
25		25					
26		26					
27		27					
28		28					
29		29					
30		30					
31		31					
32		32					
33		33					
34		34					
35		35					
36		36					
37		37					
38		38					
39		39					
40		40					
41		41					
42		42					
43		43					
44		44					
45		45					

4280/17
31
P. Alves

ANO: _____		TURMA: _____		TRIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Número		Números		MESES			
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							

TRIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

TRIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

4.2017
24
Exato

André

TRIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
	1
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

TRIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
	1
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

4280/17

27
Pedro

TF

Adjunior

FICHA DE AVALIAÇÃO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	FALTAS				%FREQUÊNCIA	DECISÃO FINAL
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						

FICHA DE AVALIAÇÃO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4/20/17

30

Pedro

RESUMO DOS TRIMESTRES

1º TRIMESTRE

OBSERVAÇÕES:

TOTAL DE AULAS PREVISTAS: _____ TOTAL DE AULAS DADAS: ____/____/____ ENCERRADO EM: ____/____/____

PROFESSOR(A): _____ PROFESSOR(A): _____
 PROFESSOR(A): _____ PROFESSOR(A): _____

2º TRIMESTRE

OBSERVAÇÕES:

TOTAL DE AULAS PREVISTAS: _____ TOTAL DE AULAS DADAS: ____/____/____ ENCERRADO EM: ____/____/____

PROFESSOR(A): _____ PROFESSOR(A): _____
 PROFESSOR(A): _____ PROFESSOR(A): _____

3º TRIMESTRE

OBSERVAÇÕES:

TOTAL DE AULAS PREVISTAS: _____ TOTAL DE AULAS DADAS: ____/____/____ ENCERRADO EM: ____/____/____

PROFESSOR(A): _____ PROFESSOR(A): _____
 PROFESSOR(A): _____ PROFESSOR(A): _____

RESUMO ANUAL

TOTAL ANUAL DE AULAS DADAS: _____

Inspeção Escolar

Supervisão Pedagógica

Rodrigues

FICHA DE AVALIAÇÃO: 2º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE
LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	1º TRIMESTRE				2º TRIMESTRE				3º TRIMESTRE				MÉDIA FINAL						
	AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL	AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL		AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL
1																			
2																			
3																			
4																			
5																			
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			
31																			
32																			
33																			
34																			
35																			
36																			
37																			
38																			
39																			
40																			
41																			
42																			
43																			
44																			
45																			

FICHA DE AVALIAÇÃO: 2º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE
MATEMÁTICA

Nº	1º TRIMESTRE				2º TRIMESTRE				3º TRIMESTRE				MÉDIA FINAL						
	AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL	AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL		AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL
1																			
2																			
3																			
4																			
5																			
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			
31																			
32																			
33																			
34																			
35																			
36																			
37																			
38																			
39																			
40																			
41																			
42																			
43																			
44																			
45																			

F
4 + 30/17
31
31
31

Rodrigues

FICHA DE AVALIAÇÃO: 2º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE

CIÊNCIAS

Nº	1º TRIMESTRE					2º TRIMESTRE					3º TRIMESTRE					MÉDIA FINAL			
	AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL	AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL	AE	SOMA	RECUP.		AD	AS	SOMA TOTAL
1																			
2																			
3																			
4																			
5																			
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			
31																			
32																			
33																			
34																			
35																			
36																			
37																			
38																			
39																			
40																			
41																			
42																			
43																			
44																			
45																			

FICHA DE AVALIAÇÃO: 2º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE

HISTÓRIA

Nº	1º TRIMESTRE					2º TRIMESTRE					3º TRIMESTRE					MÉDIA FINAL			
	AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL	AE	SOMA	RECUP.	AD	AS	SOMA TOTAL	AE	SOMA	RECUP.		AD	AS	SOMA TOTAL
1																			
2																			
3																			
4																			
5																			
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			
31																			
32																			
33																			
34																			
35																			
36																			
37																			
38																			
39																			
40																			
41																			
42																			
43																			
44																			
45																			

Prova N.º 2/2017
 DIF. B.D.
 Pedro

Adjunior

FICHA DE AVALIAÇÃO: 2º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE

GEOGRAFIA

Nº	1º TRIMESTRE				2º TRIMESTRE				3º TRIMESTRE				MÉDIA FINAL						
	AE	SOMA	RECUR.	AD	AS	SOMA TOTAL	AE	SOMA	RECUR.	AD	AS	SOMA TOTAL		AE	SOMA	RECUR.	AD	AS	SOMA TOTAL
1																			
2																			
3																			
4																			
5																			
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			
31																			
32																			
33																			
34																			
35																			
36																			
37																			
38																			
39																			
40																			
41																			
42																			
43																			
44																			
45																			

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO 2º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE

Nº	MÉDIA ANUAL				FALTAS				RESULTADO FINAL
	LING. PORT.	MATEMÁTICA	CÊNCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									

Rodrigues

RESUMO DO TRIMESTRE

1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE	
OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:	
TOTAL DE AULAS PREVISTAS: _____	PROFESSOR(A) _____	TOTAL DE AULAS DADAS: _____	PROFESSOR(A) _____	TOTAL DE AULAS DADAS: _____	PROFESSOR(A) _____
	PROFESSOR(A) _____		PROFESSOR(A) _____		PROFESSOR(A) _____
ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____	ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____	ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____
OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:	
TOTAL DE AULAS PREVISTAS: _____	PROFESSOR(A) _____	TOTAL DE AULAS DADAS: _____	PROFESSOR(A) _____	TOTAL DE AULAS DADAS: _____	PROFESSOR(A) _____
	PROFESSOR(A) _____		PROFESSOR(A) _____		PROFESSOR(A) _____
ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____	ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____	ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____
OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:	
TOTAL DE AULAS PREVISTAS: _____	PROFESSOR(A) _____	TOTAL DE AULAS DADAS: _____	PROFESSOR(A) _____	TOTAL DE AULAS DADAS: _____	PROFESSOR(A) _____
	PROFESSOR(A) _____		PROFESSOR(A) _____		PROFESSOR(A) _____
ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____	ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____	ENCERRADO EM: / /	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA _____
OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:	
TOTAL ANUAL DE AULAS DADAS: _____		TOTAL ANUAL DE AULAS DADAS: _____		TOTAL ANUAL DE AULAS DADAS: _____	
RESULTADO ANUAL		RESULTADO ANUAL		RESULTADO ANUAL	
VISTO EM: / /		VISTO EM: / /		VISTO EM: / /	
					INSPEÇÃO ESCOLAR

42/20/17

33
Pedro

Ocorrências importantes:

Página
Projeto Nº 4280/17
Folha Nº 34
Data Recife

Rodrigues

DIÁRIO DE CLASSE

Educação de Jovens e Adultos (EJA)
VI FASE a IX FASE

PMSPA
4780/17
Folha 35
Subr. Pedro



ANO LETIVO DE 20 _____

Nome do Estabelecimento

Cidade

São Pedro da Aldeia

Estado

RJ

Curso

Educação Básica

Turno

Ano de Escolaridade/Fase

Turma

Disciplina

Professor

Prof. Junior

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE CLASSE

1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ESCOLAR:

1. Preenchimento da capa e relação nominal de alunos;
2. Registro de informações de matrículas, transferências e desistências de alunos;
3. Fechamento de frequência dos alunos do 2º segmento.

4280/17
36
Pedro

ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES:

1. Preenchimento somente com caneta AZUL ou PRETA. Informações como: reprovado(a), transferido(a), desistente e com médias inferiores a 5,0 (cinco) escritos em vermelho;
2. O sistema de avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental consiste em Relatório Descritivo.
3. O sistema de avaliação do 2º ao 9º ano da Rede Municipal prevê notas de 0,0 a 10,0.

Para aproximação de notas seguir os seguintes critérios:

Exemplo:

$8,60 / 8,61 / 8,62 / 8,63 / 8,64 \Rightarrow 8,6$

$8,65 / 8,66 / 8,67 / 8,68 / 8,69 \Rightarrow 8,7$

4. RESSALVAR as rasuras que, excepcionalmente, ocorram e NÃO fazer uso de corretivo;
5. Não LANÇAR nem RISCAR nome de aluno caso perceba um aluno na sala de aula que não conste na listagem do DIÁRIO, assim como os faltosos, informe à secretaria escolar;
6. Preencher DIARIAMENTE a frequência e os conteúdos. Assim como, lançar o total de FALTAS a cada trimestre, concluir o somatório e CALCULAR o percentual de frequência no encerramento do ano letivo.
7. Para o registro de frequência usa-se: (.) "ponto" para presença e (F) para falta.
8. Lançar data do CONSELHO DE CLASSE, a cada trimestre, no campo OBSERVAÇÕES, mas não considerar como aulas dadas.
9. A data de ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE:
 - 1º segmento: será conforme consta no Calendário Escolar;
 - 2º segmento: deverá ser a do último dia de aula.
10. AULA EXTRACLASSE deverá ser lançada somente no campo OBSERVAÇÕES com data a que se refere e justificativa.
11. Registrar as AULAS PREVISTAS e as AULAS DADAS, de acordo com o CALENDÁRIO ESCOLAR;
Obs.:
 - AULAS PREVISTAS: são registrados de acordo com a previsão do calendário escolar;
 - AULAS DADAS: é o número de dias trabalhados, podendo ser maior, menor ou igual ao total de dias previstos.
12. NÃO LANÇAR recesso e feriados no diário de classe.
13. No caso de alunos, do 2º ao 9º ano, ORIUNDOS DE OUTRA ESCOLA (transferidos) solicitar à secretaria escolar as notas e frequência;
14. Os espaços NÃO utilizados deverão ser TRAÇADOS e RUBRICADOS;
15. Todos os espaços a serem preenchidos no DIÁRIO DE CLASSE são de inteira responsabilidade dos PROFESSORES.
16. O Diário de Classe é um documento de imensa importância para o controle da vida escolar dos alunos, por isso NÃO DEVERÁ SAIR DA ESCOLA; salvo autorização da direção com assinatura de termo de responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ACESSORAMENTO: Seguir as atribuições estabelecidas no Regimento Escolar.

Rodrigues

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL - VI FASE A IX FASE DA EJA

Nº	1º BIMESTRE					2º BIMESTRE					MÉDIA FINAL	FALTAS			RESULTADO FINAL	
	AE	SOMA	RECU.	AD	AS	AE	SOMA	RECU.	AD	AS		MÉDIA BIM.	1º Bimestre	2º Bimestre		TOTAL
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
21																
22																
23																
24																
25																
26																
27																
28																
29																
30																
31																
32																
33																
34																
35																
36																
37																
38																
39																
40																
41																
42																
43																
44																
45																

Observações:

TOTAL AULA DE AULAS DADAS _____

Professora: _____

Supervisão Pedagógica _____

Visto em ____/____/____

INSPEÇÃO ESCOLAR _____

FASE _____ TURMA _____			FASE _____ TURMA _____			FASE _____ TURMA _____			FASE 39 TURMA 11		
DISCIPLINA _____			DISCIPLINA _____			DISCIPLINA _____			DISCIPLINA Pedro		
BIMESTRE DE 20 _____			BIMESTRE DE 20 _____			BIMESTRE DE 20 _____			BIMESTRE DE 20 _____		
Nº	NB	TF	Nº	NB	TF	Nº	NB	TF	Nº	NB	TF
1			1			1			1		
2			2			2			2		
3			3			3			3		
4			4			4			4		
5			5			5			5		
6			6			6			6		
7			7			7			7		
8			8			8			8		
9			9			9			9		
10			10			10			10		
11			11			11			11		
12			12			12			12		
13			13			13			13		
14			14			14			14		
15			15			15			15		
16			16			16			16		
17			17			17			17		
18			18			18			18		
19			19			19			19		
20			20			20			20		
21			21			21			21		
22			22			22			22		
23			23			23			23		
24			24			24			24		
25			25			25			25		
26			26			26			26		
27			27			27			27		
28			28			28			28		
29			29			29			29		
30			30			30			30		
31			31			31			31		
32			32			32			32		
33			33			33			33		
34			34			34			34		
35			35			35			35		
36			36			36			36		
37			37			37			37		
38			38			38			38		
39			39			39			39		
40			40			40			40		
41			41			41			41		
42			42			42			42		
43			43			43			43		
44			44			44			44		
45			45			45			45		

Obs.: Este canhoto deverá ser entregue no dia do Conselho de Classe.

AULAS DADAS : _____

Data _____ de _____ de 20____

Professor _____

André

Ocorrências importantes:

Processo nº 4720/17
40
Pedro

Pedro

Ocorrências importantes:

Lined area for recording important occurrences.

7/2 20/17
41
Pulso

André

000

DIÁRIO DE CLASSE

Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano

27/30/17
27
Pedro



ANO LETIVO DE 20 _____

Nome do Estabelecimento

Cidade

São Pedro da Aldeia

Estado

RJ

Curso

Educação Básica

Turno

Ano de Escolaridade/Fase

Turma

Disciplina

Professor

Rodrigues

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE CLASSE

1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ESCOLAR:

1. Preenchimento da capa e relação nominal de alunos;
2. Registro de informações de matrículas, transferências e desistências de alunos;
3. Fechamento de frequência dos alunos do 2º segmento.

4/20/17
23
Pedro

ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES:

1. Preenchimento somente com caneta AZUL ou PRETA. Informações como: reprovado(a), transferido(a), desistente e com médias inferiores a 5,0 (cinco) escritos em vermelho;
2. O sistema de avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental consiste em Relatório Descritivo.
3. O sistema de avaliação do 2º ao 9º ano da Rede Municipal prevê notas de 0,0 a 10,0.

Para aproximação de notas seguir os seguintes critérios:

Exemplo:

8,60 / 8,61 / 8,62 / 8,63 / 8,64 \Rightarrow 8,6

8,65 / 8,66 / 8,67 / 8,68 / 8,69 \Rightarrow 8,7

4. RESSALVAR as rasuras que, excepcionalmente, ocorram e NÃO fazer uso de corretivo;
5. Não LANÇAR nem RISCAR nome de aluno caso perceba um aluno na sala de aula que não conste na listagem do DIÁRIO, assim como os faltosos, informe à secretaria escolar;
6. Preencher DIARIAMENTE a frequência e os conteúdos. Assim como, lançar o total de FALTAS a cada trimestre, concluir o somatório e CALCULAR o percentual de frequência no encerramento do ano letivo.
7. Para o registro de frequência usa-se: (.) "ponto" para presença e (F) para falta.
8. Lançar data do CONSELHO DE CLASSE, a cada trimestre, no campo OBSERVAÇÕES, mas não considerar como aulas dadas.
9. A data de ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE:
 - > 1º segmento: será conforme consta no Calendário Escolar;
 - > 2º segmento: deverá ser a do último dia de aula.
10. AULA EXTRACLASSE deverá ser lançada somente no campo OBSERVAÇÕES com data a que se refere e justificativa.
11. Registrar as AULAS PREVISTAS e as AULAS DADAS, de acordo com o CALENDÁRIO ESCOLAR;
Obs.:
 - > AULAS PREVISTAS: são registrados de acordo com a previsão do calendário escolar;
 - > AULAS DADAS: é o número de dias trabalhados, podendo ser maior, menor ou igual ao total de dias previstos.
12. NÃO LANÇAR recesso e feriados no diário de classe.
13. No caso de alunos, do 2º ao 9º ano, ORIUNDOS DE OUTRA ESCOLA (transferidos) solicitar à secretaria escolar as notas e frequência;
14. Os espaços NÃO utilizados deverão ser TRAÇADOS e RUBRICADOS;
15. Todos os espaços a serem preenchidos no DIÁRIO DE CLASSE são de inteira responsabilidade dos PROFESSORES.
16. O Diário de Classe é um documento de imensa importância para o controle da vida escolar dos alunos, por isso NÃO DEVERÁ SAIR DA ESCOLA; salvo autorização da direção com assinatura de termo de responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ACESSORAMENTO: Seguir as atribuições estabelecidas no Regimento Escolar.

Rodrigues

FICHA DE AVALIAÇÃO DO 6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE

Nº	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			MÉDIA FINAL	FALTAS				TOTAL	
	NT	TF	AV	NT	TF	AV	NT	TF	AV		1ª	2ª	3ª	4ª		
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
21																
22																
23																
24																
25																
26																
27																
28																
29																
30																
31																
32																
33																
34																
35																
36																
37																
38																
39																
40																
41																
42																
43																
44																
45																
46																
47																
48																
49																
50																
51																
52																
53																
54																
55																
56																
57																
58																
59																
60																
61																
62																
63																
64																
65																
66																
67																
68																
69																
70																
71																
72																
73																
74																
75																
76																
77																
78																
79																
80																
81																
82																
83																
84																
85																
86																
87																
88																
89																
90																
91																
92																
93																
94																
95																
96																
97																
98																
99																
100																

Observações:
TOTAL ANUAL DE AULAS DADAS _____

INSTRUMENTO (M) _____

Professora _____

Inspeção Escolar _____

Supervisão Pedagógica _____

ANO _____ TURMA _____
DISCIPLINA _____
TRIMESTRE DE 20 _____

Nº	NT	TF
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

Obs.: Este canhoto deverá ser entregue no dia do Conselho de Classe.

AULAS DADAS: _____
Data _____ de _____ de 20____
Professor _____

ANO _____ TURMA _____
DISCIPLINA _____
TRIMESTRE DE 20 _____

Nº	NT	TF
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

Obs.: Este canhoto deverá ser entregue no dia do Conselho de Classe.

AULAS DADAS: _____
Data _____ de _____ de 20____
Professor _____

ANO 2017 TURMA _____
DISCIPLINA Português
TRIMESTRE DE 20 _____

Nº	NT	TF
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

Obs.: Este canhoto deverá ser entregue no dia do Conselho de Classe.

AULAS DADAS: _____
Data _____ de _____ de 20____
Professor _____

Professora

Ocorrências importantes:

20/10/17
falta

Resposta

Ocorrências importantes:

Lined area for recording important occurrences.

Proc. N° 4220/17
Outro N° 29
Aut: Pedro

André

DIÁRIO DE CLASSE

Educação de Jovens e Adultos (EJA) – I FASE

PMSPA
4280/17
Folha N.º 50
Rubr. Pedro



ANO LETIVO DE 20 _____

Nome do Estabelecimento

Cidade

São Pedro da Aldeia

Estado

RJ

Curso

Educação Básica

Ano de Escolaridade/Fase

Turma

Turno

Professor(es)

Assinatura

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE CLASSE

1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ESCOLAR:

1. Preenchimento da capa e relação nominal de alunos;
2. Registro de informações de matrículas, transferências e desistências de alunos;
3. Fechamento de frequência dos alunos do 2º segmento.

47/10/17
51
Pedro

ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES:

1. Preenchimento somente com caneta AZUL ou PRETA. Informações como: reprovado(a), transferido(a), desistente e com médias inferiores a 5,0 (cinco) escritos em vermelho;
2. O sistema de avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental consiste em Relatório Descritivo.
3. O sistema de avaliação do 2º ao 9º ano da Rede Municipal prevê notas de 0,0 a 10,0.

Para aproximação de notas seguir os seguintes critérios:

Exemplo:

8,60 / 8,61 / 8,62 / 8,63 / 8,64 \Rightarrow 8,6

8,65 / 8,66 / 8,67 / 8,68 / 8,69 \Rightarrow 8,7

4. RESSALVAR as rasuras que, excepcionalmente, ocorram e NÃO fazer uso de corretivo;
5. Não LANÇAR nem RISCAR nome de aluno caso perceba um aluno na sala de aula que não consta na listagem do DIÁRIO, assim como os faltosos, informe à secretaria escolar;
6. Preencher DIARIAMENTE a frequência e os conteúdos. Assim como, lançar o total de FALTAS a cada trimestre, concluir o somatório e CALCULAR o percentual de frequência no encerramento do ano letivo.
7. Para o registro de frequência usa-se: (.) "ponto" para presença e (F) para falta.
8. Lançar data do CONSELHO DE CLASSE, a cada trimestre, no campo OBSERVAÇÕES, mas não considerar como aulas dadas.
9. A data de ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE:
 - > 1º segmento: será conforme consta no Calendário Escolar;
 - > 2º segmento: deverá ser a do último dia de aula.
10. AULA EXTRACLASSE deverá ser lançada somente no campo OBSERVAÇÕES com data a que se refere e justificativa.
11. Registrar as AULAS PREVISTAS e as AULAS DADAS, de acordo com o CALENDÁRIO ESCOLAR;
Obs.:
 - > AULAS PREVISTAS: são registrados de acordo com a previsão do calendário escolar;
 - > AULAS DADAS: é o número de dias trabalhados, podendo ser maior, menor ou igual ao total de dias previstos.
12. NÃO LANÇAR recesso e feriados no diário de classe.
13. No caso de alunos, do 2º ao 9º ano, ORIUNDOS DE OUTRA ESCOLA (transferidos) solicitar à secretaria escolar as notas e frequência;
14. Os espaços NÃO utilizados deverão ser TRAÇADOS e RUBRICADOS;
15. Todos os espaços a serem preenchidos no DIÁRIO DE CLASSE são de inteira responsabilidade dos PROFESSORES.
16. O Diário de Classe é um documento de imensa importância para o controle da vida escolar dos alunos, por isso NÃO DEVERÁ SAIR DA ESCOLA; salvo autorização da direção com assinatura de termo de responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ACESSORAMENTO: Seguir as atribuições estabelecidas no Regimento Escolar.

Andréia

ANO: _____ TURMA: _____		BIMESTRE DE _____	ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números		MESES _____		TF
1		1		
2		2		
3		3		
4		4		
5		5		
6		6		
7		7		
8		8		
9		9		
10		10		
11		11		
12		12		
13		13		
14		14		
15		15		
16		16		
17		17		
18		18		
19		19		
20		20		
21		21		
22		22		
23		23		
24		24		
25		25		
26		26		
27		27		
28		28		
29		29		
30		30		
31		31		
32		32		
33		33		
34		34		
35		35		
36		36		
37		37		
38		38		
39		39		
40		40		
41		41		
42		42		
43		43		
44		44		
45		45		

Inc. 4/20/77
52
RUB Pedro

ANO: _____ TURMA: _____		BIMESTRE DE _____	ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números		MESES _____		TF
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				

BIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____		
	1		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

BIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____		
	1		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

47/20/77
55
pedro

BIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

BIMESTRE DE _____		4/20/17
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS		58
Números	MESES _____	Pedro
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

BIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

BIMESTRE DE _____	
ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

42-20/17
61
Pedro

TF

Ocorrências importantes:

4230/17
65
Pedro

DIÁRIO DE CLASSE

Educação de Jovens e Adultos (EJA)
II FASE a V FASE

PMSPA
Proc. Nº 4780/17
Folha Nº 66
Rubr. Pedro



ANO LETIVO DE 20 _____

Nome do Estabelecimento

Cidade
São Pedro da Aldeia

Estado
RJ

Curso
Educação Básica

Ano de Escolaridade/Fase

Turma

Turno

Professor(es)

Rodrigues

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE CLASSE

1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ESCOLAR:

1. Preenchimento da capa e relação nominal de alunos;
2. Registro de informações de matrículas, transferências e desistências de alunos;
3. Fechamento de frequência dos alunos do 2º segmento.

PROF. 4/20/17
67
Pedro

ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES:

1. Preenchimento somente com caneta AZUL ou PRETA. Informações como: reprovado(a), transferido(a), desistente e com médias inferiores a 5,0 (cinco) escritos em vermelho;
2. O sistema de avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental consiste em Relatório Descritivo.
3. O sistema de avaliação do 2º ao 9º ano da Rede Municipal prevê notas de 0,0 a 10,0.

Para aproximação de notas seguir os seguintes critérios:

Exemplo:

8,60 / 8,61 / 8,62 / 8,63 / 8,64 \Rightarrow 8,6

8,65 / 8,66 / 8,67 / 8,68 / 8,69 \Rightarrow 8,7

4. RESSALVAR as rasuras que, excepcionalmente, ocorram e NÃO fazer uso de corretivo;
5. Não LANÇAR nem RISCAR nome de aluno caso perceba um aluno na sala de aula que não conste na listagem do DIÁRIO, assim como os faltosos, informe à secretaria escolar;
6. Preencher DIARIAMENTE a frequência e os conteúdos. Assim como, lançar o total de FALTAS a cada trimestre, concluir o somatório e CALCULAR o percentual de frequência no encerramento do ano letivo.
7. Para o registro de frequência usa-se: (.) "ponto" para presença e (F) para falta.
8. Lançar data do CONSELHO DE CLASSE, a cada trimestre, no campo OBSERVAÇÕES, mas não considerar como aulas dadas.
9. A data de ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE:
 - 1º segmento: será conforme consta no Calendário Escolar;
 - 2º segmento: deverá ser a do último dia de aula.
10. AULA EXTRACLASSE deverá ser lançada somente no campo OBSERVAÇÕES com data a que se refere e justificativa.
11. Registrar as AULAS PREVISTAS e as AULAS DADAS, de acordo com o CALENDÁRIO ESCOLAR;
Obs.:
 - AULAS PREVISTAS: são registrados de acordo com a previsão do calendário escolar;
 - AULAS DADAS: é o número de dias trabalhados, podendo ser maior, menor ou igual ao total de dias previstos.
12. NÃO LANÇAR recesso e feriados no diário de classe.
13. No caso de alunos, do 2º ao 9º ano, ORIUNDOS DE OUTRA ESCOLA (transferidos) solicitar à secretaria escolar as notas e frequência;
14. Os espaços NÃO utilizados deverão ser TRAÇADOS e RUBRICADOS;
15. Todos os espaços a serem preenchidos no DIÁRIO DE CLASSE são de inteira responsabilidade dos PROFESSORES.
16. O Diário de Classe é um documento de imensa importância para o controle da vida escolar dos alunos, por isso NÃO DEVERÁ SAIR DA ESCOLA; salvo autorização da direção com assinatura de termo de responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ACESSORAMENTO: Seguir as atribuições estabelecidas no Regimento Escolar.

Rodrigues

ANO: _____ TURMA: _____		BIMESTRE DE _____	
Números	ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS		
	Números	MESES _____	
1	1		TF
2	2		
3	3		
4	4		
5	5		
6	6		
7	7		
8	8		
9	9		
10	10		
11	11		
12	12		
13	13		
14	14		
15	15		
16	16		
17	17		
18	18		
19	19		
20	20		
21	21		
22	22		
23	23		
24	24		
25	25		
26	26		
27	27		
28	28		
29	29		
30	30		
31	31		
32	32		
33	33		
34	34		
35	35		
36	36		
37	37		
38	38		
39	39		
40	40		
41	41		
42	42		
43	43		
44	44		
45	45		

BIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____		
	1		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

42/20/17
63
Tutor

[Handwritten signature]

BIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____		
	1		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

BIMESTRE DE _____		ANOTAÇÕES DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS	
Números	MESES _____		
	1		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

4190/17
F1
Pedro TF

CONTEÚDOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DIAS	RESUMO	DIAS	RESUMO

Observações/Retificações: _____

Supervisor(a) Pedagógico (a)

Professor(a)

Encerrado em: ___/___/___

CONTEÚDOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DIAS	RESUMO	DIAS	RESUMO

RESUMO
21/7 20/17
7
Pedro

Observações/Retificações: _____

Supervisor(a) Pedagógico (a)

Professor(a)

Encerrado em: ___/___/___

Arduenio

FICHA DE AVALIAÇÃO – II FASE A V FASE DA EJA

1º BIMESTRE

Nº	LÍNGUA PORTUGUESA			MATEMÁTICA			CIÊNCIAS			HISTÓRIA			GEOGRAFIA					
	AL	SOMA	RECUP.	AD	AS	AV	AL	SOMA	RECUP.	AD	AS	AV	AL	SOMA	RECUP.	AD	AS	AV
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		
18																		
19																		
20																		
21																		
22																		
23																		
24																		
25																		
26																		
27																		
28																		
29																		
30																		
31																		
32																		
33																		
34																		
35																		
36																		
37																		
38																		
39																		
40																		
41																		
42																		
43																		
44																		
45																		

Observações:

TOTAL ANUAL DE AULAS DADAS: _____

Professora(a) _____

Inspeção Escolar _____

Supervisor(a) Escolar _____

ENCERRADO EM: ____/____/____

FICHA DE AVALIAÇÃO – II FASE A V FASE DA EJA

2º BIMESTRE

Nº	LÍNGUA PORTUGUESA			MATEMÁTICA			CIÊNCIAS			HISTÓRIA			GEOGRAFIA					
	AL	SOMA	RECUP.	AD	AS	AV	AL	SOMA	RECUP.	AD	AS	AV	AL	SOMA	RECUP.	AD	AS	AV
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		
18																		
19																		
20																		
21																		
22																		
23																		
24																		
25																		
26																		
27																		
28																		
29																		
30																		
31																		
32																		
33																		
34																		
35																		
36																		
37																		
38																		
39																		
40																		
41																		
42																		
43																		
44																		
45																		

24
20/17
Folha
Pedro

Observações:

TOTAL ANUAL DE AULAS DADAS: _____

Professora(a) _____

Inspeção Escolar _____

Supervisor(a) Escolar _____

ENCERRADO EM: ____/____/____

Rodrigues

RESUMO DO BIMESTRE

S	MÓDULO					FAIXAS			RESULTADO FINAL
	INGLÊS	MATEMÁTICA	CÊNCIAS	HISTÓRIA	GEOMETRIA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	TOTAL	
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									

1º BIMESTRE

OBSERVAÇÕES:

TOTAL DE AULAS PREVISTAS: _____
 Professor (a) _____
 Professor (a) _____
 Encerrado em: / / Supervisão Pedagógica

TOTAL DE AULAS DADAS: _____
 Professor (a) _____
 Professor (a) _____

2º BIMESTRE

OBSERVAÇÕES:

TOTAL DE AULAS PREVISTAS: _____
 Professor (a) _____
 Professor (a) _____
 Encerrado em: / / Supervisão Pedagógica

TOTAL DE AULAS DADAS: _____
 Professor (a) _____
 Professor (a) _____

RESUMO SEMESTRAL

TOTAL DE AULAS DADAS NO SEMESTRE: _____

VISTO EM: / / Inspeção Escolar

Ocorrências importantes:

4/20/77
75
Fulvio

André

Ocorrências importantes:

4/30/17
76
pedra



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola: _____

FICHA INDIVIDUAL DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aluno: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

PMSRA
Proc. Nº 21.80/17
Sexo: F () M ()
Rubrica: *[assinatura]*

Ano Letivo: _____	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Vida Cidadã	Dias Letivos	Faltas	% de Frequência	Observações: _____ _____ _____ _____ _____	Diretor: _____ Secretário: _____		
Ano Escolar: _____													
Turma: _____													
Turno: _____ Nº _____													
1º Trimestre						Sempre Presente							
2º Trimestre													
3º Trimestre													
Média Final													
Total anual de dias letivos, faltas e % de frequência										Resultado: _____			

Ano Letivo: _____	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Vida Cidadã	Dias Letivos	Faltas	% de Frequência	Observações: _____ _____ _____ _____ _____	Diretor: _____ Secretário: _____		
Ano Escolar: _____													
Turma: _____													
Turno: _____ Nº _____													
1º Trimestre						Sempre Presente							
2º Trimestre													
3º Trimestre													
Média Final													
Total anual de dias letivos, faltas e % de frequência										Resultado: _____			

Ano Letivo: _____	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Vida Cidadã	Dias Letivos	Faltas	% de Frequência	Observações: _____ _____ _____ _____ _____	Diretor: _____ Secretário: _____		
Ano Escolar: _____													
Turma: _____													
Turno: _____ Nº _____													
1º Trimestre						Sempre Presente							
2º Trimestre													
3º Trimestre													
Média Final													
Total anual de dias letivos, faltas e % de frequência										Resultado: _____			

Ano Letivo: _____	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Vida Cidadã	Dias Letivos	Faltas	% de Frequência	Observações: _____ _____ _____ _____ _____	Diretor: _____ Secretário: _____		
Ano Escolar: _____													
Turma: _____													
Turno: _____ Nº _____													
1º Trimestre						Sempre Presente							
2º Trimestre													
3º Trimestre													
Média Final													
Total anual de dias letivos, faltas e % de frequência										Resultado: _____			

Adjunias



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola: _____

FICHA INDIVIDUAL DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PMSA
 Proc. N.º 4220/17
 Folha: _____ Sexo: F () M ()
 Rubrica: *pedro*

Aluno: _____

Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Turno: _____ Nº _____ Ano Letivo: _____

Áreas de Conhecimento	NOTAS				FALTAS				AULAS DADAS			
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	M.F.	1º Tri	2º Tri	3º Tri	Total Faltas	1º Tri	2º Tri	3º Tri	Total A. D.
Língua Portuguesa												
Matemática												
Ciências												
História												
Geografia												
Líng. Estran. Moderna (Inglês)												
Arte (Incluindo Música)												
Ed. Física												
Geometria												
Produção Textual												
Vida Cidadã	Sempre Presente											
Resultado: _____	% Freq.: _____			Dias Letivos: _____			Data: ____/____/____					

Obs.: _____

 Diretor

 Secretário

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Turno: _____ Nº _____ Ano Letivo: _____

Áreas de Conhecimento	NOTAS				FALTAS				AULAS DADAS			
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	M.F.	1º Tri	2º Tri	3º Tri	Total Faltas	1º Tri	2º Tri	3º Tri	Total A. D.
Língua Portuguesa												
Matemática												
Ciências												
História												
Geografia												
Líng. Estran. Moderna (Inglês)												
Arte (Incluindo Música)												
Ed. Física												
Geometria												
Produção Textual												
Vida Cidadã	Sempre Presente											
Resultado: _____	% Freq.: _____			Dias Letivos: _____			Data: ____/____/____					

Obs.: _____

 Diretor

 Secretário

Adjunior